INTERESSADA: Maria Elcimeire de Lima		
EMENTA: Autoriza Maria Elcimeire de Lima a exercer, temporariamente, a função diretiva da Instituição Gera Nedi Tio, INEP 23241543, no município de Caucaia, até 31.12.2016.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 8066965/2013	**PARECER Nº** 0440/2014	**APROVADO EM:** 29.07.2014

I – RELATÓRIO

Maria Elcimeire de Lima, portadora do título de Licenciatura Plena em Pedagogia, mediante o processo nº 066965/2013, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Instituição Gera Nedi Tio, instituição localizada no município de Caucaia.

O requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;

II – cópia do diploma de licenciatura em Pedagogia em Regime Especial, emitido pela Universidade Vale do Acaraú;

III – portaria de nomeação nº 86/2013;

IV – declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela 1ª CREDE – Maracanaú ;

V – comprovante de experiência docente;

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Instituição Gera Nedi Tio, em Caucaia, em favor de Maria Elcimeire de Lima, até 31.12.2016, quando deverá apresentar a este Conselho matrícula ou conclusão do curso de pós-graduação em Gestão Educacional.

Digitalizada com CamScanner

Cont. do Parecer nº 0440/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2014.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício

Digitalizada com CamScanner

ANEXO DO PARECER 0255/2016

Processo	Censo	Instituição
6787270/2015	23500000	Escola Gladys Beviláqua
6788314/2015	23212624	Escola Professora Gladys Beviláqua

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº048, datadio de 12 de março de 2015, que publicou o Parecer nº0785/2014, de 08 de dezembro de 2014, deste Conselho. **Onde se lê**: Recredencia a Casa de Criança Escola Creche Eirele, nesta capital, Censo Escolar nº23066750, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar. **Leia-se**: Recredencia a Casa de Criança Escola Creche Eirele, nesta capital, Censo Escolar nº23316411, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 14 de março de 2016.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº163, datado de 03 de setembro de 2014, que publicou o Parecer nº440/2014, de 29 de julho de 2014, deste Conselho. **Onde se lê**: Autoriza Maria Elcimeire de Lima a exercer, temporariamente, a função diretiva da instituição Nedi tio Gera, INEP 23241543, no município de Caucaia, até 31.12.2016. **Leia-se**: Autoriza Maria Elcimeire de Lima a exercer, temporariamente, a função diretiva da instituição Gera Nedi Tio, INEP 23241543, no município de Caucaia, até 31.12.2016. Fortaleza, 14 de março de 2016

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº021, datado de 30 de janeiro de 2014, que publicou o Parecer nº0037/2014, de 10 de janeiro de 2014, deste Conselho. **Onde se lê**: Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Pedro Rocha de Oliveira, INEP 23162600, de Crato, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar. **Leia-se**: Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Pedro Rocha de Oliveira, INEP 23162600, no município de Crato, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultosd, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 14 de março de 2016.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº043, datado de 05 de março de 2015, que publicou o Parecer nº0823/2014, de 08 de dezembro de 2014,deste Conselho.. **Onde se lê**: Recredencia o colégio Paulo Freire, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2015, e dá outras providências. **Leia-se**: Recredencia o colégio Paulo Freire, nesta capital, INEP 23299215, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 14 de março de 2016.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº11/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Chefe, matrícula nº300006-1-7, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2016, a fim de participar de eventos e reuniões com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R$1.110,60 (hum mil, cento e dez reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R$2.775,38 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º, arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadoria. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº14/2016 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo VIPROC Nº1313914/2016, RESOLVE CONCEDER ao colaborador: Padre **AGNALDO SOARES LIMA**, para, na qualidade de colaborador eventual, oriundo de Brasília - DF, designado através da Portaria GG nº83/2016, Participar das atividades da equipe de organização, transição e implantação de um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, Decreto nº31.892, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data, dentro do programa Ceará Pacifico que acontecerá, em Fortaleza no período de 28 de fevereiro a 11 de março do ano em curso, concedendo-lhe, **12,5 (doze diárias e meia)**, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento) no valor total de R$3.784,99 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº27.561 de 16 de setembro de 2004 c/ c o artigo 32 do Decreto 30.719 de 25 de outubro de 2011. Devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária deste Gabinete. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

*** *** ***

PORTARIA Nº15/2016 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo VIPROC Nº1313914/2016, RESOLVE CONCEDER ao colaborador(a): **FRANCISCA SILVA**, para, na qualidade de colaborador(a) eventual, oriundo(a) de São Paulo - SP, designada através da Portaria GG nº83/2016, Participar das atividades da equipe de organização, transição e implantação de um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, Decreto nº31.892, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data, dentro do programa Ceará Pacifico que acontecerá, em Fortaleza no período de 28 de fevereiro a 11 de março do ano em curso, concedendo-lhe, **12,5 (doze diárias e meia)**, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R$3.548,43 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº27.561 de 16 de setembro de 2004 c/c o artigo 3º do Decreto 30.719 de 25 de outubro de 2011 Devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária deste Gabinete. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

*** *** ***

Digitalizada com CamScanner